



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação Nº 58/2015

Indico à Exma. Sra. Perfeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie o empiçarramento de todas as ruas e instalação de lâmpadas nos postes do povoado Sítio do Alegre.**

JUSTIFICAÇÃO

Devido à aglomeração de residências e o grande número de habitantes, o povoado necessita urgentemente de obras de urbanização, no caso, o empiçarramento das ruas e a iluminação pública, para que seja proporcionado maior comodidade aos moradores e também para passar maior sensação de segurança aos mesmos no período noturno.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de setembro de 2015.

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador - PSB